



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.108/2018 de 04 de maio de 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

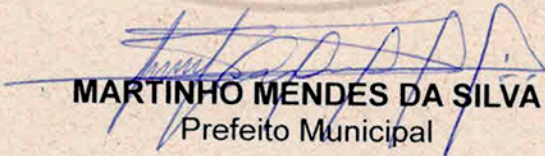
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Salvimário Alves de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 382.125.951-53, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, por um período de 15 (quinze) dias, iniciando em **30/04/2018 a 14/05/2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/18, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.